

Em 10/10/01
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Sessão de Plenário
001.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1428 /2001
(DA Srª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF. e CCJ.
Em, 15/10/01.

Stander Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“Dispõe sobre a criação de área para prática esportiva na região Administrativa de Sobradinho – RA – V”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica desafetada a área pública de uso comum do povo, com superfície de 301,88 m², localizado na área reservada 02 da quadra 09 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Art. 2º. A área desafetada fica incorporada ao lote especial 02 da quadra 09 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V, e permanecerá destinada ao ensino.

Art. 3º. A desafetação de que trata o art. 1º, será efetivada após ampla audiência à população interessada, nos termos do art. 51 § 2º - da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º. Resguardados os dispositivos legais pertinentes, fica o Poder Executivo autorizado a alienar prioritariamente a área de que trata esta Lei ao Colégio Santa Rita.

Art. 5º. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à implementação do disposto nesta Lei, no prazo de 60 dias a contar da publicação.

PLC nº 1428/01
Fls. nº 01/01

PLC 043/01

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

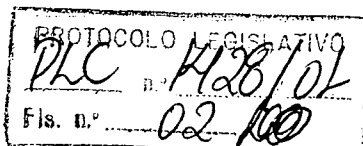
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

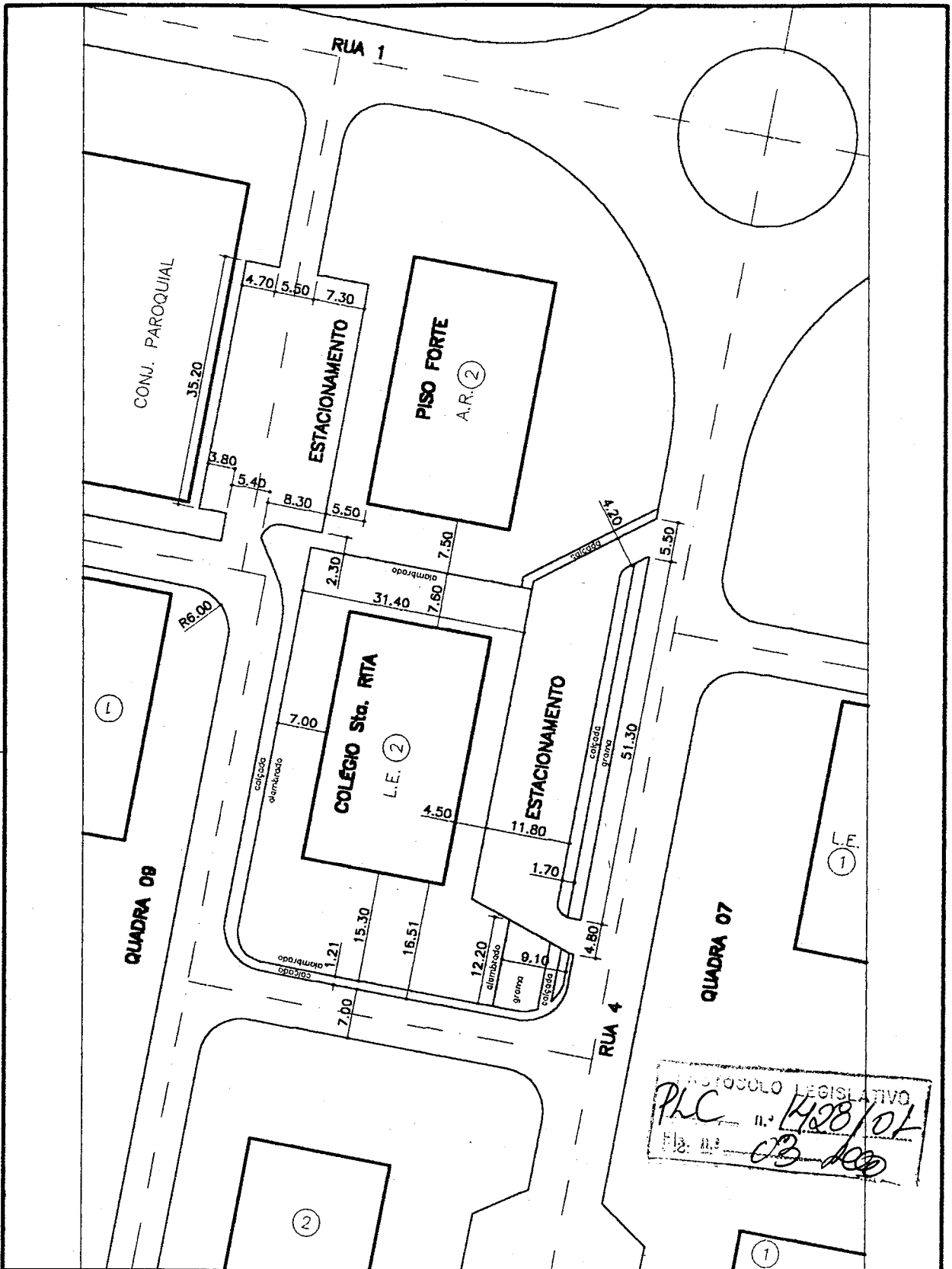
O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo melhorar as condições da prática de esportes aos alunos do Colégio Santa Rita. Vale lembrar que a área mencionada no projeto tem servido apenas para depósito de entulhos. Importante salientar que a Constituição Federal guarda em seu art. 217 “que é dever do estado fomentar práticas desportivas, formais e não formais, como direito de cada um”. Diante do exposto peço aos Nobres pares apoio para aprovação desta lei.

Sala das Sessões, em _____, 2001.


Dep. ANILCÉA MACHADO
Líder do PSDB



PLC043.01



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

	PROJETO: ESTACIONAMENTO	RA-V FOLHA 1/1	
	TÍTULO: LOCAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E VIAS DE		
	ACESSO NA ÁREA RESEVADA 02 E LOTE		
	ESPECIAL 02 DA QUADRA 09		
ESC.: S/E	DES.: GILBERTO F.	DATA: 28-06-2001	DREAEP VISTO: